



Estado do Amazonas
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
SALA DAS COMISSÕES



Processo nº 031/2025, das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento; Redação Final, e Saúde.

Assunto: Análise do Projeto de Lei Legislativo nº 007/2025 – GVI, de 03 de dezembro de 2025, de autoria do Vice-Presidente da Câmara, Vereador Sebastião Ivan Pereira de Souza, que institui, no âmbito do Município de Envira-AM, o “dezembro verde”, mês destinado à conscientização sobre o abandono de animais.”

Relator (a): Vereador: JOÃO KENNEDY GURGEL DE MOURA – CCJ;

Relator (a): Vereador: JOSÉ JORGE SAMPAIO – CFO;

Relator (a): Vereador: RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA – CRF.

Relator (a): Vereador: BRENO LOPES DE FRANÇA – CS.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
FINANÇAS E ORÇAMENTO; REDAÇÃO FINAL, E SAÚDE.

Parecer conjunto nº 032/2025 das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento; Redação Final e Saúde, sobre Projeto de Lei Legislativo nº 007/2025 – GVI, de 03 de dezembro de 2025, que institui, no âmbito do Município de Envira-AM, o “dezembro verde”, mês destinado à conscientização sobre o abandono de animais.

I – Relatório.

O Vice Presidente da Câmara, Vereador Sebastião Ivan Pereira de Souza - União, apresentou o Projeto de Lei Legislativo nº 007/2025 – GVI, de 03 de dezembro de 2025, objetivando instituir, no âmbito do Município de Envira-AM, o “dezembro verde”, mês destinado à conscientização sobre o abandono de animais.

A proposição foi encaminhada a estas Comissões pelo Presidente da Câmara Municipal para análise com fulcro no art. 101 do Regimento Interno, a fim de que seja efetivado o controle quanto à constitucionalidade e legalidade, à competência da Câmara e ao caráter pessoal das proposições.

Nesse espeque, sobrevêm às Comissões de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento; Redação Final e Saúde, o Projeto de Lei Legislativo nº 007/2025 – GVI, de 03 de



Estado do Amazonas
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
SALA DAS COMISSÕES



dezembro de 2025. Os Nobres Vereadores JOÃO KENNEDY GURGEL DE MOURA, JOSÉ JORGE SAMPAIO, RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA e BRENO LOPES DE FRANÇA, Relatores do parecer conjunto das respectivas Comissões apresentam a seguinte conclusão:

II – Fundamentação

Primeiramente, cumpre destacar que o Projeto de Lei nº 007/2025 – GVI, de autoria do Vice-Presidente da Câmara, Vereador Sebastião Ivan Pereira de Souza, institui, no Município de Envira, o “Dezembro Verde”, mês dedicado à conscientização sobre o abandono de animais, à promoção da guarda responsável e ao estímulo à adoção.

Nesse mister, a proposição apresenta diretrizes gerais para campanhas educativas, ações de proteção animal e iniciativas de conscientização, podendo ser executadas pelo Poder Executivo em parceria com entidades civis e instituições públicas.

A propósito, a matéria encontra amparo na competência legislativa do Município, nos termos do art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, especialmente no tocante ao interesse local e à proteção da saúde pública, bem como à defesa e proteção dos animais, tema amplamente aceito como de competência concorrente e suplementar do Município.

Destaca-se, que o projeto não interfere na iniciativa privativa do Poder Executivo, limitando-se a instituir data temática e autorizar campanhas educativas. De outra banda, a matéria possui relevância educacional, sanitária e social, contribuindo para o bem-estar animal, a saúde pública e a conscientização da população sobre práticas responsáveis.

Ressalta-se, que as campanhas sugeridas estão de acordo com políticas públicas já adotadas em outros municípios, favorecendo a integração entre população, órgãos públicos e entidades de proteção animal. Assim, a redação está adequada, não havendo vícios constitucionais ou legais.

Nesse talante, as Comissões Permanentes de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento; Redação Final e Saúde, se manifestam favoráveis a tramitação do aludido Projeto de lei em tela.

Deste modo, estes relatores entendem que o projeto não apresenta vícios de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e redação, portanto, sem óbice para a continuidade do processo legislativo referente a proposição, ora em análise.



**Estado do Amazonas
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
SALA DAS COMISSÕES**

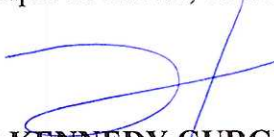


Destarte, considerando que a matéria se encontra dentro dos parâmetros legais, opinamos pela aprovação da matéria sem alterações.

III – Conclusão

Em análise ao Projeto apresentado, e em consonância com o relatório dos Vereadores Relatores do Parecer, decidem as Comissões competentes, por EXARAR PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Legislativo nº 007/2025 - GVI, de autoria do Vice-Presidente da Câmara, Vereador Sebastião Ivan Pereira de Souza, sem alterações, cujo projeto de lei objetiva instituir, no âmbito do Município de Envira-AM, o “dezembro verde”, mês destinado à conscientização sobre o abandono de animais.

Câmara Municipal de Envira, 10 de dezembro de 2025.


Ver. **JOÃO KENNEDY GURGEL DE MOURA**
Vereador – Relator da CCJ


Ver. **JOSÉ JORGE SAMPAIO**
Vereador – Relator da CFO


Ver. **RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA**
Vereador – Relator da CRF


Ver. **BRENO LOPES DE FRANÇA**
Vereador – Relator da CS



Estado do Amazonas
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
SALA DAS COMISSÕES



Processo nº 031/2025, das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento; Redação Final, e Saúde.

Assunto: Análise do Projeto de Lei Legislativo nº 007/2025 – GVI, de 03 de dezembro de 2025, de autoria do Vice-Presidente da Câmara, Vereador Sebastião Ivan Pereira de Souza, que institui, no âmbito do Município de Envira-AM, o “dezembro verde”, mês destinado à conscientização sobre o abandono de animais.”

Relator (a): Vereador: JOÃO KENNEDY GURGEL DE MOURA – CCJ;

Relator (a): Vereador: JOSÉ JORGE SAMPAIO – CFO;

Relator (a): Vereador: RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA – CRF.

Relator (a): Vereador: BRENO LOPES DE FRANÇA – CS.

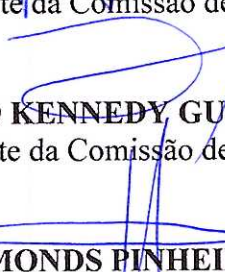
ACORDÃO DOS MEMBROS SOBRE O PARECER CONJUNTO Nº 032/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025, ACERCA DO PROJETO DE LEI Nº 007-GVI.

Vistos, Relatos e etc.,

Acórdão, os Vereadores Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento; Redação Final e Saúde, de acordo com os votos dos relatores, Vereador JOÃO KENNEDY GURGEL DE MOURA, JOSÉ JORGE SAMPAIO, RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA e BRENO LOPES DE FRANÇA, designados pelos Presidentes das Comissões Vereador FRANCISCO LINDOMAR FERREIRA DA SILVA – CCJ; JOÃO KENNEDY GURGEL DE MOURA -CFO; CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA – CRF, e RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA – CS, aprovam a matéria sem alterações, nos termos do Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Envira, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.


Ver. **FRANCISCO LINDOMAR FERREIRA DA SILVA**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça


Ver. **JOÃO KENNEDY GURGEL DE MOURA**
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


Ver. **CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA**
Presidente da Comissão de Redação Final

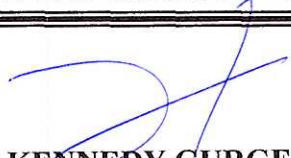

Ver. **RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA**
Presidente da Comissão de Saúde

Rua 05 de Setembro, s/nº, - São Francisco - Envira/Am
Email: camara.envira@hotmail.com



**Estado do Amazonas
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
SALA DAS COMISSÕES**




Ver. **JOÃO KENNEDY GURGEL DE MOURA**
Vereador-Relator-CCJ


Ver. **JOSÉ JORGE SAMPAIO**
Vereador-Relator – CFO


Ver. **RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA**
Vereador-Relator – CRF


Ver. **BRENO LOPES DE FRANÇA**
Vereador – Relator da CS


Ver. **CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA**
Membro – CCJ


Ver. **BRENO LOPES DE FRANÇA**
Membro – CFO


Ver. **JOÃO KENNEDY GURGEL DE MOURA**
Membro – CRF


Ver. **SEBASTIÃO IVAN PEREIRA DE SOUZA**
Membro – CS



**Estado do Amazonas
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
SALA DAS COMISSÕES**



**OF.CPCJ-CPFO-CPRF-CPS /Nº 032/2025
DE 2025**

ENVIRA-AM, 10 DE DEZEMBRO

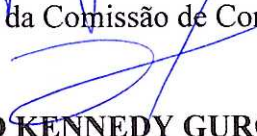
AO
EXMO. SR.
Ver. ABRAÃO CLÁUDIO DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Envira
NESTA

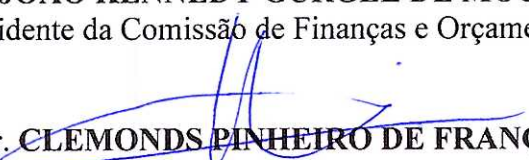
Senhor Presidente,

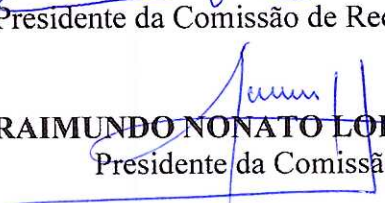
Ao mesmo instante em que cumprimentamos cordialmente Vossa Excelência, estamos encaminhando, cópia do Parecer Conjunto nº 032/2025 das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento; Redação Final, e Saúde, produzido pelos Vereadores Relatores, senhores JOÃO KENNEDY GURGEL DE MOURA, JOSÉ JORGE SAMPAIO, RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA e BRENO LOPES DE FRANÇA, os quais emitiram parecer favorável ao Projeto de Lei Legislativo nº 007/2025/GVI, sem alterações, cujo projeto de lei visa instituir, no âmbito do Município de Envira-AM, o “dezembro verde”, mês destinado à conscientização sobre o abandono de animais, para apreciação de Vossa Excelência e posterior votação em Sessão Plenária pelos demais Edis deste Parlamento.

Certo de Vosso acatamento, aproveitamos para renovar nossos préstimos de consideração e apreço. Atenciosamente,


Ver. **FRANCISCO LINDOMAR FERREIRA DA SILVA**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça


Ver. **JOÃO KENNEDY GURGEL DE MOURA**
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


Ver. **CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA**
Presidente da Comissão de Redação Final


Ver. **RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA**
Presidente da Comissão de Saúde

Rua 05 de Setembro, s/nº, - São Francisco - Envira/Am
Email: camara.envira@hotmail.com